

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 022/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE ACREÚNA GO E A EMPRESA MERCADÃO PRIME
COMÉRCIO LTDA ME, NA FORMA SEGUINTE.**

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 011/2024 que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida São Felipe nº 34 - Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.218.683/0001-83 neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal SR. **CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL**, brasileiro, agente político, portador da RG nº 8973156 SSP-SP e CPF nº 065.063.698-84, residente e domiciliado nesta cidade de Acreúna-Goiás, CEP nº 75.960-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e outro lado a empresa, **MERCADÃO PRIME COMÉRCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.426.466/0001-40, com sede na Rua 09, nº S/N, Quadra 07, Lote 36 a 41, Sala 03, Bairro Garavelo Sul II, Hidrolândia-GO, CEP nº 75.340-000, neste ato representada pelo Sr. **MATEUS FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 16.531.525 PC/MG, inscrito no CPF nº 035.821.931-01, residente e domiciliado na cidade de Hidrolândia-GO, doravante denominado de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguinte:

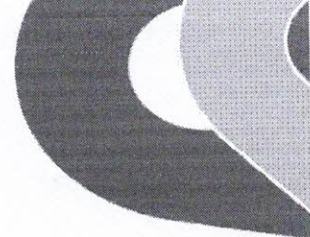
DA FUNDAMENTAÇÃO DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas nas Instruções Normativas do TCM e na Lei Federal nº 14.133/2021 no seu Art.84, bem como nas cláusulas 2ª e 3ª da Ata de Registro de Preços de nº 022/2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº. 003/2024, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da firma **CONTRATADA**, obedecidas às normas dispostas na Lei Federa nº 14.133/21.

DAS CONDIÇÕES DO ADITIVO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: Considerando o interesse recíproco entre os contratantes, o presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo da Ata primitivo por mais 12 (doze) meses, ou seja, estará vigente até **27/03/2026**, conseqüentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato conforme abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
13	CONECTOR METALICO 35 MM 1804	INTELLI	100	UNIDADE	6,90	690,00
14	CABO SINTENAX SEMI RIGIDO 10MM AZUL	MEGATRON	3000	METRO	5,60	16.800,00
15	BARRAMENTO MONOFOSICO PARA 12 ELEMENTOS	FORCELINE	50	UNIDADE	15,00	750,00
18	PARAFUSO COM ROSCA SUBERBA PHILIPS 45X40 MM	JOMARCA	400	UNIDADE	0,20	80,00
35	PONTEIRA PARA MARTELETE TIPO TRALHADEIRA (BOCSH OU MELHOR QUALIDADE)	VONDER	2	UNIDADE	17,90	35,80



36	BROCA C/ PONTA MD P/ CONCRETO 160X8,0 MM	VONDER	1	UNIDADE	10,50	10,50
37	BROCA DE FERRO AÇO RAPÍDO 10,00 MM TIPO (IW1306IRWIN OU DE MELHOR QUALIDADE)	IRWIN	2	UNIDADE	10,50	21,00
38	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 10 MM AZUL	TECHFIO	3000	MT	4,50	13.500,00
39	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 10 MM PRETO	TECHFIO	3000	MT	4,50	13.500,00
40	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 10 MM VERDE OU VERMELHO	TECHFIO	3000	MT	4,50	13.500,00
47	MANGUEIRA CORRUGADA COM GUIA 1 1/2	KRONA	2000	METRO	1,89	3.780,00
62	CABO MULTIPLEX 2,5X10MM	LAMESA	1000	METRO	2,30	2.300,00
70	LUVA ISOLANTE 1000V		5	PAR	308,00	1.540,00
73	PONTEIRA PARA MARTELETE TIPO PONTEIRO		2	KIT	38,00	76,00
75	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4-1/2 800 ROTAÇÃO DE 1200 RPM TIPO(DEWALT OU MELHOR QUALIDADE)	BOSCH	1	UNIDADE	360,00	360,00
77	SERRA COPO 3/4	VONDER	4	UNIDADE	28,15	112,60
78	SERRA COPO 1'	VONDER	4	UNIDADE	23,00	92,00
79	SERRA COPO DE 1"1/2	VONDER	4	UNIDADE	56,55	226,20
81	BROCA C/ PONTA MD P/ CONCRETO SDS PLUS110X6,0MM	CORTAG	1	UNIDADE	7,60	7,60
82	BROCA C/ PONTA MD P/ CONCRETO SDS PLUS110X8,0 MM	CORTAG	1	UNIDADE	7,60	7,60
83	BROCA C/ PONTA MD P/ CONCRETO 160X 10,0MM	CORTAG	2	UNIDADE	7,60	15,20
84	BROCA C/PONTA MD P/ CONCRETO 260 X 10,0 MM	CORTAG	1	UNIDADE	15,80	15,80
85	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO1/2 MM TIPO (IW 1136IRWIN OU MELHOR QUALIDADE	CORTAG	2	UNIDADE	9,60	19,20
88	HASTE ADAPTADORA SDS-PLUS	VONDER	2	UNIDADE	13,20	26,40
90	ESTILETE TRAPEZODAL SEGURANÇA AUTORRETRATIL	VONDER	10	UNIDADE	4,60	46,00

91	SUPORTE PARA SERRA COPO DE32 A 210 MM COM ENCAIXE DE 1/2-A2	LUFKIN	2	UNIDADE	119,60	239,20
92	SUPORTE PARA SERRA COPO A1	VONDER	2	UNIDADE	92,10	184,20
93	PARAFUSOS COM ROSCA SUBERBA PHILIPS 35X40MM	JOMARCA	400	UNIDADE	0,06	24,00
101	LAMINA PARA ESTILETE TRAPEZOLDAL PACOTE COM 10	FERTAK	50	UNIDADE	4,60	230,00
102	CONECTOR PARALELO UNIVERSAL BIMETALICO CABO ALUMINIO COBRE 10A,70A	FERTAK	500	UNIDADE	3,90	1.950,00
104	CABO MULTIPLEX 3X16MM	LAMESA	1000	METRO	4,79	4.790,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.929,30	

Portanto, o valor do Aditivo será de **R\$ 74.929,30 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correntes deste presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

15.452.1154.2.170.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FONTE 100/117/217;

15.452.1154.2.170.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FONTE 100.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - As partes confirmam e ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços primitivo.

CLÁUSULA SEXTA - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento providenciará no prazo legal a publicação do extrato do presente TERMO ADITIVO, condição indispensável à sua eficácia.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Acreúna – Goiás, 27 de março de 2025.


CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MERCADAO PRIME
COMERCIO
LTDA:32426466000140

Assinado de forma digital por
MERCADAO PRIME COMERCIO
LTDA:32426466000140
Dados: 2025.03.27 17:26:00
-03'00'

MERCADÃO PRIME COMÉRCIO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Wilson Rodrigues Dias
CPF: 931.154.401-92

2. Roberto Douglas de Santos
CPF: 016.446.475-16

